



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 19.257, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

RETIFICA A NUMERAÇÃO DO DECRETO Nº 19.256, DE 13 DE AGOSTO DE 2026, QUE PRORROGA O PRAZO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS SAAE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o processo administrativo nº. 20770/2026;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada, por erro material, a numeração do Decreto publicado em 13 de agosto de 2026, que constou como **Decreto nº. 19.256**, passando a constar, para todos os fins, como **Decreto nº. 19.257, de 13 de agosto de 2026**.

Art. 2º A presente retificação refere-se exclusivamente à numeração do ato, permanecendo inalterados o conteúdo, as disposições e os efeitos jurídicos do Decreto ora retificado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal